



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 0118/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 066/2025.

Objeto: contratação de seguro para veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos..

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, apresentado por e-mail na data de 18/12/2025 pela empresa **JALAPÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, em relação as coberturas consantes no Anexo I do Edital.

A Empresa alega que as coberturas solicitadas para os veículos de 07 (sete) ou mais passageiros RCO, não devem ser cotadas na mesma compra da cobertura compreensiva (casco, incêndio, colisão, furto e roubo) tabela fipe 100%, visto que são produtos distintos, com emissão de apólices separadas, o que restringe a competição, direcionado o Edital para uma única segurada.

Por fim requer a retificação do Edital nos termos da solicitação do pedido de esclarecimento.

Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte esclarecemos que o edital foi elaborado em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como às práticas adotadas pela Administração Pública, visando garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Ressaltamos que as coberturas exigidas, incluindo a cobertura compreensiva (casco – incêndio, colisão, furto e roubo – tabela FIPE 100%) e a cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCO), são amplamente ofertadas no mercado segurador, sendo atendidas por diversas seguradoras de reconhecida atuação nacional, não se restringindo a uma única empresa ou produto específico.

Ademais, a estruturação do edital reflete a necessidade administrativa do órgão, considerando a gestão integrada da frota, a padronização das coberturas e a eficiência na contratação, não havendo qualquer dispositivo que impeça a participação de seguradoras que atuem regularmente no segmento de seguros para órgãos públicos.

Dessa forma, entendemos que o edital encontra-se tecnicamente adequado, legalmente fundamentado e compatível com a realidade do mercado, não havendo vícios que justifiquem sua alteração nos termos sugeridos.

Desta forma, as exigências técnicas estão devidamente justificada e serão mantidas para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços à municipalidade.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 19 de dezembro de 2025.



Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras